

Experiências nacionais no abastecimento de água e saneamento de águas residuais urbanas

Orlando Borges

Presidente do Conselho de Administração da ERSAR
(Entidade Reguladora Serviços de Águas e Resíduos)

Conferência "Água para o Desenvolvimento"
Porto, 8 de maio de 2015



O sector de águas e resíduos (serviços de abastecimento público de água, saneamento de águas residuais urbanas e gestão de resíduos urbanos) tem uma importância fundamental na sociedade portuguesa.

O Decreto-Lei 277/2009 de 2 de Outubro introduziu um reforço da regulação do sector, alargando o âmbito de intervenção da ERSAR a todas as entidades gestoras destes serviços, independentemente do modelo de gestão.

No sector existem numerosos e diversificados agentes (municípios, associações de municípios, empresas municipais e intermunicipais, empresas públicas, empresas privadas concessionárias prestadoras de serviço) com mais de 500 entidades gestoras destes serviços.

Água ≈ 300 (Estado, municípios e privados) utilizando diversos modelos de governança:

-Todos estes serviços têm
Titularidade pública, embora possam ter ...
... gestão pública, privada ou em parceria

A Lei 10/2014 de 6 de Março, Estatuto da ERSAR como entidade administrativa independente com funções de regulação e de supervisão, dotada de autonomia de gestão, administrativa e financeira. S

Estes recentes estatutos da ERSAR vieram atribuir-lhe poderes acrescidos, nomeadamente nas seguintes áreas:

- Fixação das tarifas dos sistemas de titularidade estatal;
- Regulamentação e auditoria à fixação e aplicação de tarifas em sistemas de titularidade municipal;
- Emissão de instruções vinculativas em casos específicos previstos na legislação em aspetos de regulação económica;
- Garantia da disponibilização de informação mais detalhada relativamente à fatura que é enviada aos utilizadores;
- Coordenação da recolha e divulgação de informação sobre o setor;
- Aplicação de sanções em caso de incumprimento da legislação;
- Elaboração de regulamentos com eficácia externa.

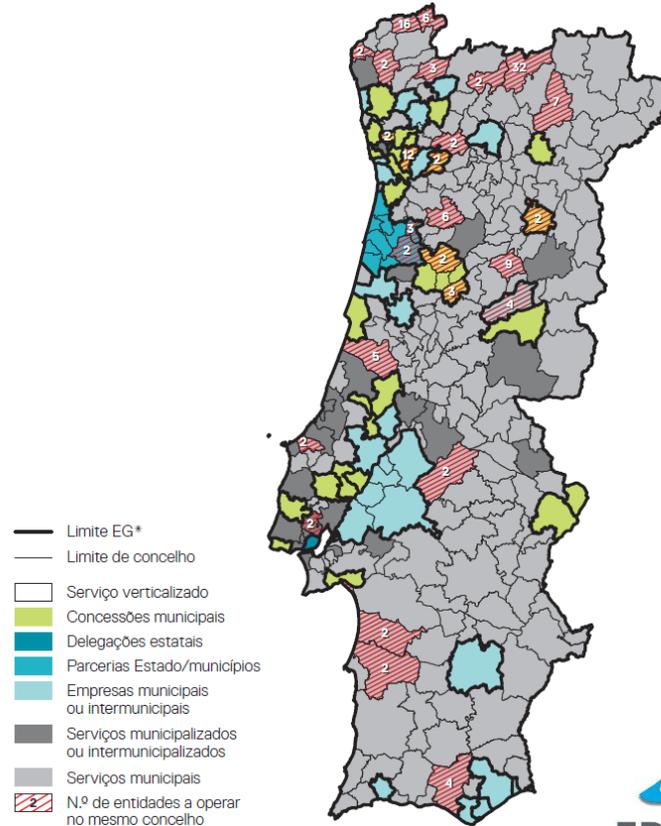
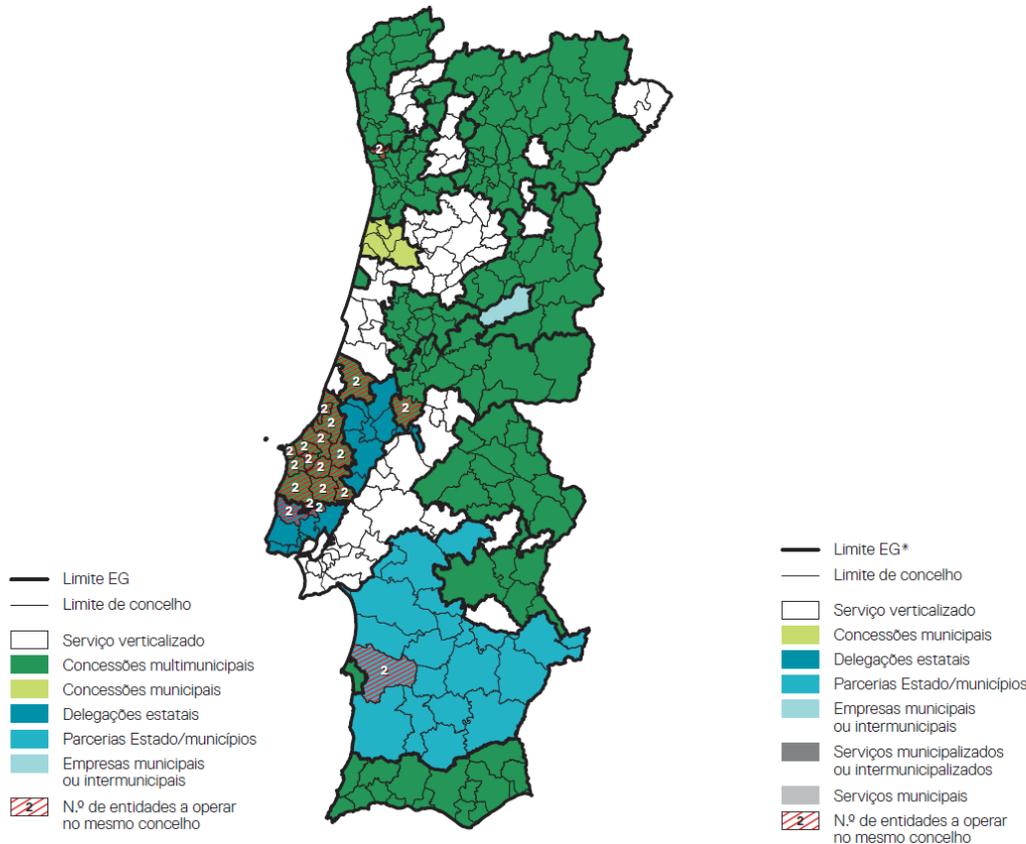
As atividades constituem serviços públicos de carácter estrutural, essenciais ao bem-estar geral, à saúde pública e à segurança das populações, as atividades económicas e à proteção do ambiente.

Obedecem por isso a um conjunto de princípios, entre os quais se destacam a universalidade de acesso, a continuidade e a qualidade de serviço e a eficiência e a equidade dos preços.

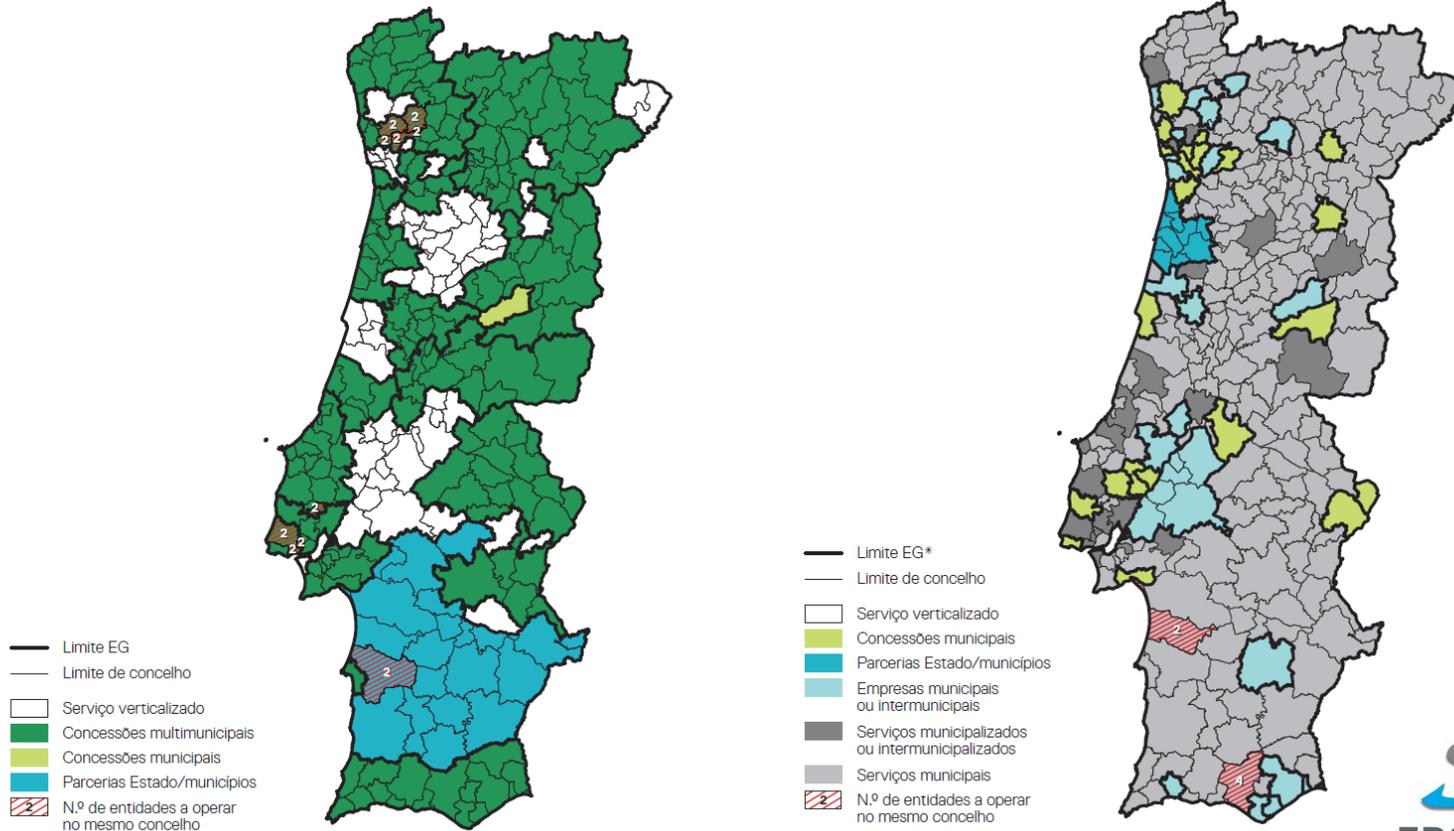
Os serviços deste sector são geralmente classificados como serviços de interesse económico geral, e também reconhecidos como serviços públicos essenciais pela Lei 23/96 na redação atual.

Trata-se de serviços que funcionam como exemplos típicos de monopólio natural, na medida que por razões tecnológicas, existe uma única entidade para prestar o serviço em cada região.

■ Distribuição (monopólio) geográfica das entidades gestoras dos serviços de abastecimento de água



■ Distribuição geográfica das entidades gestoras dos serviços de saneamento de águas residuais urbanas



■ Entidades gestoras dos serviços de águas e resíduos

Modelo de gestão	Submodelo de gestão	Abastecimento de água			Saneamento de águas residuais			Gestão de resíduos urbanos			TOTAL
		Alta	Baixa	Total ³³	Alta	Baixa	Total ³³	Alta	Baixa	Total ³³	
Gestão concessionada	Concessões multimunicipais	1	11	11	0	16	16	0	12	12	29
	Concessões municipais	27	1	28	22	2	24	1	0	1	32
Gestão delegada	Delegações estatais	2	1	2	0	0	0	0	0	0	2
	Parcerias Estado/ /municípios	1	1	2	1	1	2	0	0	0	2
	Empresas municipais ou intermunicipais	24	1	25	25	0	25	20	8	27	37
Gestão direta	Associações de municípios	0	0	0	0	0	0	2	3	5	5
	Serviços municipalizados ou intermunicipalizados	21	0	21	19	0	19	6	0	6	23
	Serviços municipais	191	0	191	197	0	197	231	0	231	256
Outros submodelos de gestão/ /não aplicável ³⁴		99	0	99	0	0	0	0	0	0	99
TOTAL		366	15	379	264	19	283	260	23	282	485

275 entidades gestoras estatais, municipais e privadas prestam o serviço de abastecimento público de água em Portugal Continental

Estas entidades gestoras abastecem **95%** dos alojamentos existentes



Na prestação deste serviço as entidades gestoras empregam direta ou indiretamente 10 344 trabalhadores

As entidades gestoras gastam anualmente cerca de 1 110 milhões de euros (valor obtido a partir da extrapolação dos dados reportados por cerca de 56% das entidades gestoras)

286 entidades gestoras estatais, municipais e privadas prestam o serviço de saneamento de águas residuais em Portugal Continental

Estas entidades gestoras recolhem as águas residuais de 81% dos alojamentos existentes e tratam as águas residuais de 78% dos alojamentos existentes



Recolha



Drenagem



Elevação



Trans-
porte



Trata-
mento



Rejeição na
natureza

Cada habitante produz em média 155 litros de águas residuais diariamente

São recolhidos 611 milhões de m³ de águas residuais urbanas utilizando 50 435 km de redes de drenagem e 4359 estações elevatórias

Para o tratamento e a rejeição das águas residuais na natureza são utilizadas 2458 estações de tratamento e 1828 fossas sépticas coletivas, bem como 26 emissários submarinos

Na prestação deste serviço as entidades gestoras empregam direta ou indiretamente 6687 trabalhadores

As entidades gestoras gastam cerca de 830 milhões de euros (valor obtido a partir da extrapolação dos dados reportados por 56% das entidades gestoras)

Setor:

- Cobertura da população com abastecimento pública de água e sua fiabilidade (95%);
- Cobertura da população com saneamento de águas residuais incluindo tratamento (78%);
- Qualidade da água segura para consumo humano (98%); (Autoridade Competente)
- Qualidade dos nossos recursos hídricos. (Bandeira Azul e praias Fluviais) DAR Urbanas
- Reorganização Sector – privatização EGF

Melhorias:

- Melhorar a “eficiência das entidades gestoras”, o que implica boa informação interna e externa;
- Assegurar a sustentabilidade económica e financeira do setor e um adequado nível de recuperação de custos;
- **Adequar os serviços aos novos desafios.**



Novos desafios:

Ao risco de diminuição das disponibilidades hídricas e de aumento da sua assimetria sazonal e espacial, bem como de deterioração da qualidade, por efeito das alterações climáticas;

Vão aumentar as oportunidades de reutilização de águas e de aproveitamento de águas pluviais e de lamas do tratamento;

Envelhecimento das infraestruturas e degradação e ao risco de inundações, por efeito das alterações climáticas,

A evolução tecnológica combinará diferentes tecnologias, e vai alterar o setor.

As alterações demográficas vão alterar as quantidades necessárias de água e afetar a sustentabilidade das entidades gestoras;

A utilização mais eficiente da água vai alterar os padrões de consumo e afetar a sustentabilidade das entidades gestoras;

Tenderá a haver uma utilização mais eficiente da energia face ao seu preço crescente e às limitações ambientais;

As entidades gestoras serão pressionadas para aumentarem a eficiência para manterem os preços acessíveis.

Exige mais REGULAÇÃO



■ Sinergias entre as várias áreas da regulação

REGULAÇÃO LEGAL E CONTRATUAL



A informação recolhida na RQS pode contribuir para:

- a melhor organização do setor, devido à eventual necessidade de alterações estratégicas;
- a clarificação das regras do setor, devido à eventual necessidade de alteração da legislação;
- a capacitação do setor, devido à eventual necessidade de realização de estudos ou formação nesta área.

REGULAÇÃO ECONÓMICA



A informação recolhida na RQS:

- pode conduzir à tomada de decisões relativas à Regulação Económica, devido à eventual necessidade de realização de novos investimentos para melhoria da qualidade do serviço;
- pode e deve ser cruzada, para efeitos de validação e análise, com a informação proveniente da Regulação Económica.

REGULAÇÃO DA QUALIDADE DO SERVIÇO

REGULAÇÃO DA INTERFACE COM OS UTILIZADORES



A informação recolhida na RQS pode e deve ser cruzada, para efeitos de validação e análise, com a informação proveniente da Regulação da Interface com os Utilizadores.

REGULAÇÃO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO



A informação recolhida na RQS pode e deve ser cruzada, para efeitos de validação e análise, com a informação proveniente da Regulação da Qualidade da Água para Consumo Humano.

Avaliação da qualidade dos serviços de águas

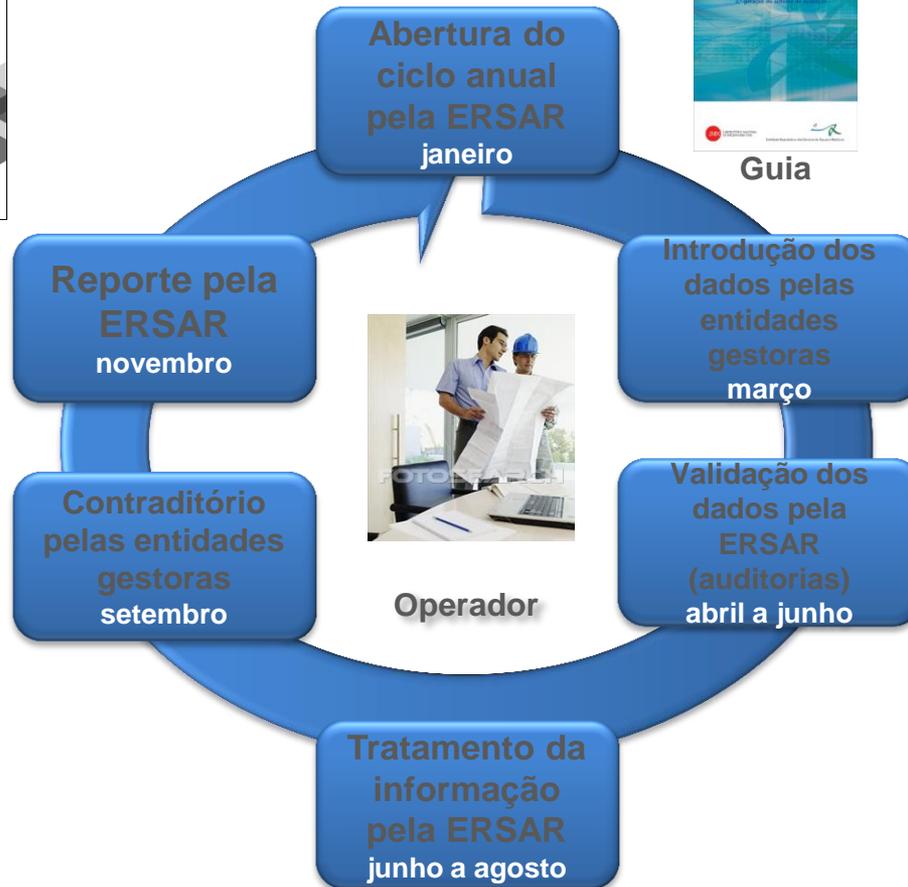
▪ Ciclo anual de avaliação

Consumidor



RASARP

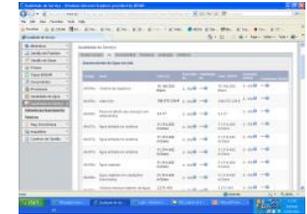
Ficha individual



Operador



Guia



Portal



Auditorias



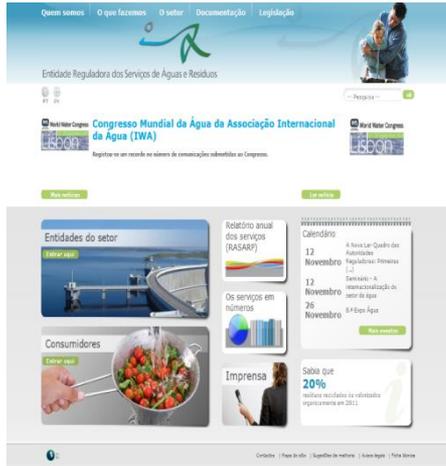
Sistema de indicadores

- 16 indicadores para cada serviço
 - Adequação da interface com o utilizador
 - Sustentabilidade da prestação do serviço
 - Sustentabilidade ambiental

INDICADORES DE QUALIDADE DE SERVIÇO PARA ABASTECIMENTO DE ÁGUA	Adequação da interface com o utilizador	Acessibilidade do serviço aos utilizadores AA01 – Acessibilidade física do serviço AA02 – Acessibilidade económica do serviço Qualidade do serviço prestado aos utilizadores AA03 – Ocorrência de falhas no abastecimento AA04 – Água segura AA05 – Resposta a reclamações e sugestões	INDICADORES DE QUALIDADE DE SERVIÇO PARA SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS URBANAS	Adequação da interface com o utilizador	Acessibilidade do serviço aos utilizadores AR01 – Acessibilidade física do serviço AR02 – Acessibilidade económica do serviço Qualidade do serviço prestado aos utilizadores AR03 – Ocorrência de inundações AR04 – Resposta a reclamações e sugestões
	Sustentabilidade da prestação do serviço	Sustentabilidade económica AA06 – Cobertura dos gastos totais AA07 – Adesão ao serviço AA08 – Água não facturada Sustentabilidade infra-estrutural AA09 – Adequação da capacidade de tratamento AA10 – Reabilitação de condutas AA11 – Ocorrência de avarias em condutas Produtividade física dos recursos humanos AA12 – Adequação dos recursos humanos		Sustentabilidade da prestação do serviço	Sustentabilidade económica AR05 – Cobertura dos gastos totais AR06 – Adesão ao serviço Sustentabilidade infra-estrutural AR07 – Adequação da capacidade de tratamento AR08 – Reabilitação de colectores AR09 – Ocorrência de colapsos estruturais em colectores Produtividade física dos recursos humanos AR10 – Adequação dos recursos humanos
	Sustentabilidade ambiental	Eficiência na utilização de recursos ambientais AA13 – Perdas reais de água AA14 – Cumprimento do licenciamento das captações AA15 – Eficiência energética de instalações elevatórias Eficiência na prevenção da poluição AA16 – Destino de lamas do tratamento		Sustentabilidade ambiental	Eficiência na utilização de recursos ambientais AR11 – Eficiência energética de instalações elevatórias Eficiência na prevenção da poluição AR12 – Destino adequado de águas residuais recolhidas AR13 – Controlo de descargas de emergência AR14 – Análises de águas residuais realizadas AR15 – Cumprimento dos parâmetros de descarga AR16 – Destino de lamas do tratamento

Indicador	Boa	Mediana	Insatisfatória
Acessibilidade económica do serviço	 0 - 0,5%	 0,5 - 1,0%	 1,0% - + ∞

Divulgação dos resultados No sítio da ERSAR (www.ersar.pt)



Almodôvar	
Acessibilidade física do serviço	75 %
Acessibilidade económica do serviço	0,24 %
Ocorrência de falhas no abastecimento	1,2 / (1000 ramais x ano)
Água segura	98,68 %
Resposta a reclamações e sugestões	NA
Cobertura dos gastos totais	0,4 (-)
Adesão ao serviço	89,5 %
Água não faturada	36,8 %
Adequação da capacidade de tratamento	NA
Reabilitação de condutas	0,7 %/ano

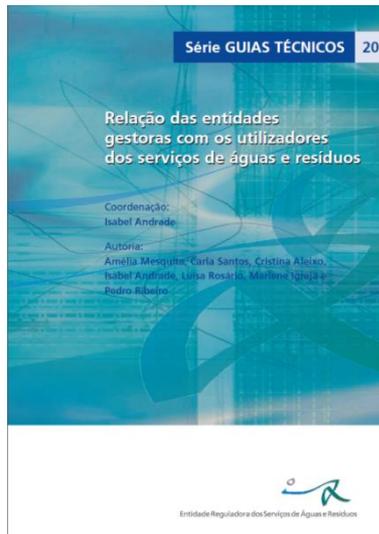
SERVÍCIOS DE ÁGUA

SERVÍCIOS DE RESÍDUOS

LOCAL DE CONSUMO

INDICADORES DE QUALIDADE

COMUNICAÇÃO DE LETURAS



A ERSAR está em condições de fazer parcerias de cooperação.

- A ERSAR celebrou nos últimos anos diversos protocolos de cooperação com outros reguladores internacionais.
- Foi membro fundador da Rede Europeia de Reguladores de Serviços de Águas (WAREG), criada em 2014 e organizou o 1.º Fórum Internacional de Reguladores dos Serviços de Águas.
- Tem colaborado em diversas iniciativas internacionais com vista a promover a regulação dos serviços de águas como uma peça-chave das políticas públicas para o setor (por ex. Carta de Lisboa)
- Na última década foram recebidas pela ERSAR várias dezenas de delegações de entidades de outros países, para partilha de experiências e conhecimento em diversas áreas de regulação;
- Frequentaram as ações de formação destinadas a entidades gestoras portuguesas diversos técnicos do setor de países de língua portuguesa;

A ERSAR incentiva as entidades gestoras e todos os intervenientes no setor, particularmente os nossos colegas da CPLP a promover esta partilha e cooperação internacional (pontes e parcerias) porque só assim concretizaremos os objetivos que iremos subscrever na Declaração do Porto sobre Água e Desenvolvimento .

Obrigado

Orlando Borges

